

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dez horas da manhã, do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre o convênio de nº 008/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho, inscrita no CNPJ nº 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253, Centro, Muzambinho MG, representada pelo prefeito Municipal Paulo Sérgio Magalhães, CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M- 2.793.945 SSP/MG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, órgão público do poder executivo federal, inscrito no CNPJ nº 10.648.539/0002-96, situada às margens da Rodovia MG - 491, Km 35, Bairro Morro Preto, Munícipio de Muzambinho -MG, que tem por objeto do convênio a realização de análises de solos de macro nutrientes e foliar dos produtores rurais do Município de Muzambinho – MG, através da utilização do Laboratório de solos e folhas da ESCOLA CONVENENTE, com vigência de 15/07/2021 a 31/12/2021. Neste ato sendo representado pelo seu Diretor Geral, o Professor Renato Aparecido de Souza, CPF nº 051.720.576-92, portador do RG nº MG -11.003.271 SSP/MG. A Prefeitura Municipal de Muzambinho assumirá o pagamento de R\$ 10,00 (Dez reais), por unidade de amostra, valor a ser pago ao final deste convênio, mediante relatório a ser apresentado pela ESCOLA CONVENENTE, o valor total estimado deste convenio é de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de processo de dispensa de licitação. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada, no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado Presidente Viviane Cristina Viol Lemos Membro

Ismael Donizetti Nadalete Membro Danyelli Borges Dias Membro